

CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: 16/12/2024 Página 1 de 2

 NOME
 NIT
 OL
 NB

 MARIA APARECIDA RIGON DA SILVA
 1338304011-8
 17.023.100
 652.576.969-1

COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ(32) 652.576.969-1 REQUERIDO EM 13/08/2024 COM RENDA MENSAL INICIAL DE R\$ 1.412,00, CALCULADA CONFORME ABAIXO, COM INÍCIO DO PAGAMENTO A PARTIR DE 13/08/2024.

COMPAREÇA A PARTIR DE 02/01/2025 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO MUNIDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 40. DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

V-VJ.

Presidente do INSS

ORGÃO PAGADOR / AGÊNCIA BANCÁRIA:

485865 - ITAU - 6078 SAO GONCALO ALFREDO BACKER

RUA DR. ALFREDO BACKER,536 LOJAS A-B-C. ALCANTARA - SAO GONCALO - RJ

CALCULO DE BENEFICIOS COM BASE NA EC 103/2019 DE 14/11/2019 (ATIVIDADE PRINCIPAL)

DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.	DATA	SALÁRIO	ÍNDICE	SAL. CORR.
03/2019	2.370,82	1,3603	3.225,08*	02/2019	1.372,82	1,3676	1.877,56*	01/2019	1.372,82	1,3725	1.884,32*
12/2018	1.372,82	1,3745	1.886,96*	11/2018	1.777,69	1,3710	2.437,35*	10/2018	954,00	1,3765	1.313,24*
09/2018	954,00	1,3806	1.317,18*	08/2018	954,00	1,3806	1.317,18*	11/2017	1.872,00	1,4259	2.669,43*
10/2017	1.408,00	1,4312	2.015,21*	09/2017	1.760,00	1,4309	2.518,51*	08/2017	1.200,00	1,4305	1.716,65*
07/2017	1.200,00	1,4329	1.719,57*	06/2017	1.200,00	1,4286	1.714,41*	05/2017	1.200,00	1,4338	1.720,58*
04/2017	1.200,00	1,4349	1.721,95*	03/2017	1.200,00	1,4395	1.727,46*	02/2017	1.200,00	1,4430	1.731,61*
01/2017	1.200,00	1,4490	1.738,88*	12/2016	1.200,00	1,4511	1.741,32*	11/2016	1.200,00	1,4521	1.742,54*
10/2016	1.200,00	1,4545	1.745,50*	09/2016	1.200,00	1,4557	1.746,90*	08/2016	1.200,00	1,4602	1.752,31*
07/2016	1.200,00	1,4696	1.763,53*	06/2016	1.200,00	1,4765	1.771,81*	05/2016	1.200,00	1,4909	1.789,18*
04/2016	1.200,00	1,5005	1.800,63*	03/2016	1.200,00	1,5071	1.808,55*	02/2016	1.200,00	1,5214	1.825,73*
01/2016	1.200,00	1,5444	1.853,30*	12/2015	1.200,00	1,5583	1.869,98*	11/2015	1.200,00	1,5756	1.890,74*
10/2015	1.200,00	1,5877	1.905,30*	09/2015	1.200,00	1,5958	1.915,01*	08/2015	1.200,00	1,5998	1.919,80*
07/2015	1.200,00	1,6091	1.930,94*								

^{*} SALARIOS UTILIZADOS PARA CALCULO DA MEDIA

TOTAL DOS SALARIOS CONTRIBUICAO CORRIGIDOS 69.026,20 DIVIDIDO POR 37

SALARIO DE BENEFICIO (1.865,57)

TEMPO DE CONTRIBUICAO: 02 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

RENDA MENSAL INICIAL REAJUSTADA ATE A DIB: (1.865,57 X 0,600) 1.412,00

*** NAO HOUVE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS DE EXERCICIO ANTERIOR ***

*** NAO HOUVE GERACAO DE CREDITOS ATRASADOS DE EXERCICIO ATUAL ***

DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS

12/2024 REND.MENSAL 1.412,00

TOTAL BRUTO 1.412,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 1.412,00

Renda Mensal do primeiro pagamento proporcional ao periodo de 13/08/2024 a 31/08/2024

Obs: E de 10(dez) anos o prazo para revisao do ato de concessao, conforme lei 8213/91 art 103.

As aposentadorias concedidas pela Previdencia Socail sao irreversiveis e

irrenunciaveis, com excecao da aposentadoria por incapacidade permanente,



CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

DATA: 16/12/2024

Página 2 de 2

apos o recebimento do primeiro pagamento do beneficio ou efetivacao do saque do FGTS ou do PIS. Esta regra nao se aplica para os casos de

aposentadorias nao acumulaveis por forca de disposicao legal ou constitucional.

O segurado ou beneficiario devera apresentar declaracao informando se recebe, ou nao, beneficio de pensao p/morte na qualidade de dependente conjuge/companheiro(a)/ex-conjuge/ex-companheiro(a em outro regime de previdencia social, conforme art.167a do regulamento prev. social em virtude das alteracoes implementadas pela emenda constitucional no 103, de 2019. Caso nao apresente a declaracao,o beneficio sera suspenso 60 dias apos o processamento da concessao da aposentadoria. Acesse o meu inss ou ligue 135 para fornecer a declaracao

A Previdencia Social informa que o(a) segurado (a) aposentado(a) por invalidez que retornar voluntariamente a atividade tera sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno, de acordo com o art. 46 da Lei n. 8.213/91.

Voce tem direito a receber cartao magnetico gratuito para saque do beneficio, sem cobranca de taxas e sem necessidade de abrir conta corrente.

Saiba mais sobre seus direitos em https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seus-direitos-e-deveres/pagamento-de-beneficios

Caso haja concessao de beneficio em outro Regime da Previdencia Social que implique em acumulacao de pensao por morte e/ou aposentadoria, devera ser informado ao INSS.

A Renda Mensal Inicial (RMI) do beneficio podera sofrer reducao nos caso de acumulacao deste beneficio com outros.

A sua Certidao para saque do PIS/PASEP/FGTS ja esta disponivel. Voce pode baixar pelo Meu INSS ou pedir pelo telefone 135.

Para baixar sua certidao:

- Entre no Meu INSS;
- Informe seu CPF e senha;
- Clique em "Do que voce precisa?" e escreva "Certidao para Saque";
- Leia o texto que aparece na tela e avance seguindo as instrucoes.